



Indicação Nº 192/2023

Súmula – Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, a **criação de uma coordenadoria da pessoa com deficiência**, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, que conforme disponibilidade seja realizada a **criação de uma coordenadoria da pessoa com deficiência**, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -

A criação de uma Coordenadoria da pessoa com Deficiência no âmbito municipal deve buscar contribuir para adequar a condução das políticas públicas que visem a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e de suas famílias. Articular e potencializar os serviços já existentes, apresentar novos projetos, considerar e trabalhar em conjunto com a prefeitura deve ser alguns dos parâmetros adequados para essa Coordenadoria. Por essa razão é que indico que seja instituído uma coordenadoria do tipo no município.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte do órgão responsável, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de janeiro de 2023.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=W25P47BGR69WCRCF>, ou vá até o site <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: W25P-47BG-R69W-CRCF

